

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.417/2016-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA, código 9641, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com os Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**PORTARIA Nº 90, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.437/2011-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região da servidora BEATRIZ ZANELLA, código 12727, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/3/2017, para o exercício de função comissionada.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO****ATO Nº 238, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CCAUD.CSJT nº 32, de 21 de outubro de 2016, resolve:

Designar o servidor RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA, código 57264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível FC-5, no período de 9 a 18 de janeiro de 2017.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO